



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.854

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.766 DE 07 DE AGOSTO DE 2025 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
EDITAL DE ABERTURA 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.854

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.854

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.766 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.766, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, para contratação de Médico Atendente, para o serviço público municipal, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Wender Cândido Gonçalves;

SECRETÁRIO:

Elza Martins de Oliveira de Jesus;

MEMBRO:

Débora Cristina Neves de Souza Jubilato;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Agosto de 2025.

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.854

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 EDITAL DE ABERTURA

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 EDITAL DE ABERTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO POR AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS

O Município de Pedranópolis, através da **Diretoria Municipal de Saúde**, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da **Lei Complementar Municipal nº 18, de 06 de fevereiro de 2002**, e demais instrumentos legais pertinentes, **torna público** o presente **Edital de Processo Seletivo Simplificado**, para **contratação temporária por excepcional interesse público**, pelo prazo de **12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, (se necessário)**, conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação **temporária de Médico**, para suprir necessidades emergenciais da rede pública municipal de Saúde do município, e distritos de Santa Izabel do Marinho e Dulcelina.
1.2. A seleção dar-se-á exclusivamente mediante **análise de títulos**, nos termos deste Edital.

2. DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Padrão	Requisitos
Médico Clínico Geral atendente	01 vaga mais cadastro reserva	20 horas	Y	Ensino superior completo em Medicina, com registro no CRM/SP

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de **11/08/2025 a 15/08/2025**, das 8h às 16h, na sede do Posto de Saúde, localizada na Antônio Milhorini nº 368, centro, Pedranópolis, tel. (17) 3838- 1159
3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no local);
Cópia do RG e CPF;
Cópia do diploma de graduação em Medicina;
Cópia da inscrição ativa no CRM/SP;
Currículo atualizado com os documentos comprobatórios dos títulos.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1. A avaliação de títulos será realizada com base nos seguintes critérios:

Título	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Graduação adicional em nível superior	Curso superior distinto de Medicina	1,0 ponto	1,0 ponto
Especialização lato sensu (mín. 360h)	Na área da saúde	1,5 ponto	1,5 ponto
Mestrado	Na área da saúde	2,0 pontos	2,0 pontos
Doutorado	Na área da saúde	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo na área médica (pública ou privada)	0,5 ponto/ano	2,5 pontos

Pontuação máxima total: 10,0 pontos

4.2. Só serão aceitos títulos expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação de títulos.
5.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior tempo de experiência na área médica;
II – Maior idade;
III – Maior titulação acadêmica.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração.

6.2. O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis implicará renúncia à vaga.

6.3. A contratação será realizada por prazo determinado, conforme previsto neste Edital, regida, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal nº 18, de 06 de fevereiro de 2002, e demais instrumentos legais pertinentes, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária por excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, (se necessário)

6.4. O contrato terá prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, uma única vez.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
7.2. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para este fim.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA	DATA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





Ano I - Edição 0.854

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de agosto de 2025 (sexta-feira)
Período de Inscrições	De 11 a 15 de agosto de 2025 (segunda a sexta)
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de agosto de 2025 (sexta-feira)
Prazo para Interposição de Recurso	25 e 26 de agosto de 2025 (segunda e terça)
Divulgação do Resultado Final	29 de agosto de 2025 (sexta-feira)
Homologação do Resultado Final	01 de setembro de 2025 (segunda-feira)

Pedranópolis-SP, 08 de agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Contratação temporária de Médico)

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo _____
 Data de nascimento: ____/____/_____
 Estado civil: _____
 CPF: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Endereço: _____

 Bairro: _____ CEP: _____
 Município: _____ UF: _____
 Telefone para contato: () _____
 E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Conclusão em: ____/____/____
CRM/SP nº: _____

3. TITULAÇÃO (anexar documentos comprobatórios)

() Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado

Especificar a titulação:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA MÉDICA

(_____) Sim (_____) Não
 Período: de _____ / _____ / _____ até _____ / _____ / _____
 Local: _____

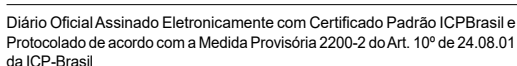
5. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade de qualquer dado implicará em minha eliminação do processo seletivo. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com todas as normas constantes no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Pedranópolis-SP, de de 2025.

Assinatura do candidato: _____

VOLTAR AO ÍNDICE



Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

